

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 111/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro/SP, CEP: 04.709-110, Fones: (91) 4005-8287 e (91) 98452-8585, e-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira e pelo Sr. **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Vigésima, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), assinatura mensal de linha de voz Tipo I, assinatura mensal de linha de voz Tipo II, assinatura mensal de linha de voz Tipo III e Ligações LDI (LDI – SMP- M/FM), itens 01 a 05 da prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEPLAD**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato **por mais 12 (doze) meses**, a contar de **13.11.2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c cláusula vigésima do aludido Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de outubro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CLARO S.A

Contratada

CLARO S.A

Contratada

Testemunhas:

1)

2)